



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 940/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
287	02.08.04	08.241	0012	2044	3.3.50.43.00	01.510.0000	259	02.08.02	08.244	0012	2021	3.3.90.30.00	01.510.0000	16.200,00
287	02.08.04	08.241	0012	2044	3.3.50.43.00	01.510.0000	262	02.08.02	08.244	0012	2022	3.3.90.30.00	01.510.0000	16.000,00

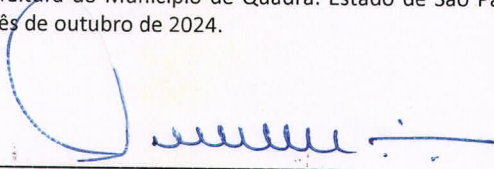
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 15 de outubro de 2024



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias do mês de outubro de 2024.



CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO